



## EDITAL N.º 171/2021

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 8 de março de 2019, faz público, em cumprimento do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária Pública do dia 1 de julho de 2021:

**Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro - Bombeiros Velhos, a 26 de março de 2021** – Deliberado, por unanimidade, celebrar uma Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro - Bombeiros Velhos de Aveiro, assinado em 26 de março de 2021, nos termos da Minuta anexa à proposta.

**Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitária de Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes - Bombeiros Novos, a 26 de março de 2021** – Deliberado, por unanimidade, celebrar uma Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes - Bombeiros Novos de Aveiro, assinado em 26 de março de 2021, nos termos da Minuta anexa à proposta.

**Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa** – O Executivo tomou conhecimento do Protocolo de Cooperação celebrado entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, anexo à proposta.

**Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, a resolução do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de São Jacinto 2021, outorgado a 26/02/2021** – Deliberado, por maioria, submeter a proposta à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da resolução, por razões de relevante interesse público, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de São Jacinto 2021, outorgado a 26 de fevereiro de 2021, na parte ainda não executada e respetivos montantes (cujo apuramento está dependente da atualização ao mapa de execução por parte da Junta de Freguesia – correspondente a maio,

junho e primeira quinzena de julho), nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea n), artigo 25.º, n.º 1, alínea l), e n.º 4, do artigo 123.º, todos, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com efeitos a 15 de julho de 2021.

**Reversão das competências transferidas para a Junta de Freguesia de São Jacinto por via do Auto de Transferência de Recursos acordado em 26/02/2021** – Deliberado, por maioria, submeter a proposta à autorização da Assembleia Municipal a reversão das competências elencadas no Auto de Transferências de Recursos 2021, celebrado entre o Município e a Junta de Freguesia de São Jacinto, na parte ainda não executada, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, com efeitos a 15 de julho de 2021 (cuja concretização está dependente da aprovação dos órgãos da freguesia e, atenta a falta de atualização ao mapa de execução – correspondente a maio, junho e primeira quinzena de julho, e da outorga de documento formalizador do acordo); que estando a reversão dependente de acordo, na falta de decisão nesse sentido por parte da Junta de Freguesia de São Jacinto, as competências transferidas continuam a ser exercidas por ela, pese embora os recursos financeiros estejam suscetíveis de penhora.

**Etapas do Campeonato Nacional de Skate / Liga Pro Skate 2021** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 16 de junho de 2021, que autorizou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 08/2021, para a realização do evento “Etapas do Campeonato Nacional de Skate / Liga Pro Skate”, a decorrer na plataforma horária das 09h00 às 22h00, nos dias 17,18,19 e 20 de junho de 2021, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 26766/MGD/2021, de 15 de junho de 2021, anexa à proposta.

**PAAASE2021 - Isenção do Pagamento das taxas aos feirantes da Feira dos 28, Feira das Velharias, Artesanato na Praça e Artes no Canal, dos meses de janeiro a junho de 2021** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das taxas municipais aos feirantes da Feira dos 28, Feira das Velharias, Artesanato na Praça e Artes no Canal, dos meses de janeiro a junho de 2021, com pagamentos trimestrais a partir de julho (como alternativa aos atuais pagamentos anuais).

**CodeHero - Pagamento aos participantes vencedores** – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos prémios monetários aos formandos que obtiveram o melhor posicionamento no curso “CodeHero Challenges”, do seguinte modo: Categoria A | Estudantes: 1.º Prémio, no valor de 200,00€, ao formando Henrique da Rocha Rodrigues; Menção Honrosa, no valor de 100,00€, ao formando João Nuno da Silva Luís; Categoria B | Cidadãos: 1.º Prémio, no valor de 200,00€, ao formando Lucian Orlanda Ferreira Nunez; Menção Honrosa, no valor de 100,00€, ao formando Dária Manskaia Gonçalves.

**Concurso "A Tua Ideia Conta" - Pagamento aos alunos premiados** – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos prémios monetários aos alunos responsáveis pelas 3 ideias vencedoras do Concurso "A Tua Ideia Conta", do seguinte modo: 1.º Prémio | Acqua Sáver, no valor de 250,00€, ao aluno Francisco Simões Fonseca; Menção Honrosa | Arte e Sal, no valor de 41,66€, aos alunos: Joana Cardoso Pereira, Catarina Alexandra da Cunha de Jesus e Carolina da Costa Martins; Menção Honrosa | H2OZone, no valor de 125,00€, a aluna Margarida Silva Figueiredo.

**Aveiro Tech City Living Lab - Techdays "Building Our Future" - Normas de Participação** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação do Concurso Techdays "Building our Future" e respetivo Anexo I - Formulário de Candidatura.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 156/2021** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 21 de junho de 2021, que aprovou, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 163/2021** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de junho de 2021, que aprovou, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Autorização de permanência provisória de um elemento em habitação atribuída a um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta n.º 161/2021** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência de um elemento, a título transitório, por um período de 6 meses, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

**Concentração da titularidade do contrato de arrendamento apoiado, por atribuição da casa de moradia de família na Urbanização Social de Eixo - Proposta 162/2021** – Deliberado, por unanimidade, autorizar, na sequência do processo de divórcio, a concentração da titularidade do contrato de arrendamento apoiado a favor da inquilina municipal, residente na Urbanização Social de Eixo, nos termos do artigo 1105.º do Código Civil e da informação técnica n.º 33235, da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 21 de junho de 2021, anexa à

proposta; a desintegração do cônjuge do agregado familiar da inquilina, bem como o respetivo averbamento ao contrato de arrendamento apoiado e as devidas atualizações do valor da renda.

**Integração no Domínio Público de parcelas sitas na Rua Castro Matoso - Parcela B e C - com um total de 2.461,00 m<sup>2</sup>** – Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e tendo por base o teor da informação técnica n.º 033/DCP-P/06–2021, da Divisão de Compras e Património – Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, a afetação ao Domínio Público Municipal dos Imóveis designados por Parcelas B e C, melhor identificados na tabela abaixo, sitas na Rua Castro Matoso, com uma área total de 2.461,00 m<sup>2</sup>, inscritas, respetivamente, na Matriz Urbana, sob os artigos 3590 e 3592, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, anteriormente inscritas na matriz Urbana, respetivamente, sob os n.ºs 5102 e 5103 da extinta Freguesia da Glória, e descritas na Conservatória do Registo Predial, respetivamente, sob os n.ºs 2733/20110421 e 1640/19950707, ambas da Freguesia da Glória.

*Parcelas para integração no Domínio Público Municipal*

	Parcelas	Artigo Urbano	Registo Predial (Freg. Glória)	Área
União de Freguesias de Glória e Vera Cruz	Parcela B	3590	2733/20110421	2.008,00 m <sup>2</sup>
	Parcela C	3592	1640/19950707	453,00 m <sup>2</sup>

2.461,00 m<sup>2</sup> :Área Total a integrar o Domínio público Municipal

**Aquisição de terreno para requalificação da Escola EB1 da Póvoa do Paço, Freguesia de Cacia** – Deliberado, por unanimidade, adquirir parcela de terreno rústico, com área total de 800,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o n.º 5034 da Freguesia de Cacia, para integração no Domínio Privado Municipal, aos proprietários indicados no quadro infra, pelo valor total de 7.770,00€, atendendo ao Relatório de Avaliação n.º 3A/2021, de 24 de junho de 2021, anexo à informação técnica n.º 036/DCP-P/06-2021, da Divisão de Compras e Património – Património, e que o valor seja pago de forma integral no ato da celebração da escritura pública a realizar.

	PROPRIETÁRIO	LOCALIZAÇÃO	ARTIGO	AREA TOTAL DA PARCELA (m <sup>2</sup> )	Relatório de Avaliação	TOTAL € P/PARCELA	Total Parcelar	TOTAL €
<b>PARCELA DE TERRENO - AMPLIAÇÃO DA EB1 DA PÓVOA DO PAÇO</b>	António da Cunha Soares	Póvoa do Paço - Cacia	5034	800,00m <sup>2</sup>	Relatório 3A/2021	7 770,00 €	2 590,00 €	7 770,00 €
	Maria da Cunha dos Santos Gamelas						1 295,00 €	
	Regina da Cunha Gamelas Soares						1 295,00 €	
	Maria Fernanda Simões de Almeida Soares						863,33 €	
	Fernando Manuel de Almeida Soares						863,33 €	
	Maria Helena de Almeida Soares						863,33 €	

**Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC), anexo à proposta, e iniciar um processo de consulta pública, a decorrer de 2 a 21 de julho de 2021, como forma de sensibilizar e mobilizar a População para a questão da resiliência do território e necessidade de prever mecanismos de adaptação às alterações climáticas, e recolher contributos que possam melhorar o documento em causa.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/10/21 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica dos Areais" - Revogação da decisão de contratar** – Deliberado, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de maio de 2021, que, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determinou a não adjudicação do presente procedimento, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º do CCP, por todas as propostas apresentadas terem sido excluídas, e, em consequência, a revogação da decisão de contratar de 4 de março de 2021, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 80.º do CCP, bem como a respetiva anulação do cabimento n.º 28897, de 3 de março de 2021.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/19/21 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica dos Areais" - Abertura de procedimento** – Deliberado, por unanimidade: aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do CCP, o projeto de execução; autorizar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, pelo valor de 1.400.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 300 dias; considerando que, após revisão interna, as peças escritas e desenhadas do projeto de execução têm a descrição pormenorizada dos trabalhos a executar e definem a qualidade dos materiais e equipamentos a colocar em obra, referindo as normas a aplicar, a adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º, cujo fator de avaliação é o preço; nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Catarina Pereira; 1.º Vogal, Isabel Lopes; 2.º Vogal, Fátima Lé; Suplentes – 1.º Vogal, Ana Ferro; 2.º Vogal, Francisco Costa; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a(s) equipa(s) do projeto e/ou obra / contrato de acordo com o definido no artigo 302. e seguintes do CCP e no artigo 29.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro: Projeto Equipa de Projeto (EP) - Termoprojecto, Engenharia e Projectos, Lda.; Obras – Diretor de Fiscalização - entidade externa; Coordenador de Segurança em Obra - entidade externa; Contrato – Gestor do contrato - Emília Lima.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/09/20- "Requalificação do Bairro do Carramona" - Prorrogação do prazo de execução** – Deliberado, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 16 de abril de 2021,

que, de acordo com a informação técnica n.º 087A/DAEO/OM/2021, datada de 15 de abril, autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada até 15 de julho de 2021.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/09/20- "Requalificação do Bairro do Carramona" - Trabalhos complementares** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 4 de junho de 2021, que, de acordo com a informação técnica n.º 126/DAEO/OM/2021, datada de 04-06-2021, autorizou os seguintes trabalhos complementares, com prazo de execução de 30 dias: trabalhos complementares n.º 01, no valor de 19.939,80€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 370.º do CCP; trabalhos complementares imprevisível n.º 01, no valor de 55.182,60€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 4, do artigo 370.º do CCP; III) a formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/21 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica do Bonsucesso" – Adjudicação** – Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento ao concorrente admitido em primeiro lugar "Edibarra - Engenharia e Construção, S.A.", pelo preço contratual de 1.097.000,00€ (um milhão, noventa e sete mil euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 300 dias seguidos, com base na proposta refª 047\_CON21, datada de 06/06/2021, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressaltando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/13/20 - "Teatro Aveirense - Obras de Renovação" - Trabalhos complementares e Trabalhos a menos** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de junho de 2021, que: autorizou a execução dos trabalhos complementares no valor de 120.863,81€ + IVA, nos termos da alínea b), n.º 2 do artigo 370.º do CCP, correspondente ao mapa de trabalhos do TC01, com o prazo 18 dias; ao abrigo do artigo 375.º do CCP, a formalização por escrito destes trabalhos complementares; autorizar os trabalhos a menos no valor de -30.879,27€ + IVA, nos termos do n.º 2 do artigo 379.º, correspondente ao mapa de trabalhos a menos TM01.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/02/19 - "Estabilização de Taludes e Estruturas de Suporte na Rua Padre Arménio Alves da Costa"- Prorrogação do prazo de execução** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 4 de junho de 2021, que deferiu o pedido de prorrogação solicitado pelo adjudicatário, no prazo de 42 dias, até ao dia 16/JUL/2021, sem direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, renunciando o empreiteiro a quaisquer sobrecustos, de acordo com a informação n.º 125A/DAEO/OM/2021, datada de 03/06/2021.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/08/20 - "Intervenção para a Qualificação Urbana da Ex-EN-109" - Trabalhos complementares** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de junho de 2021, que autorizou a execução dos trabalhos complementares no valor de 19.008,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 2 do artigo 370.º do CCP; com prazo de execução de 10 dias. Ao abrigo do artigo 375.º do CCP, a formalização por escrito destes trabalhos complementares.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/04/19 - "Qualificação da Rua da Pêga" - Trabalhos a menos** – Deliberado, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de maio de 2021, que autorizou a execução dos trabalhos a menos n.º 1, no valor de 51.682,16€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 2,87% do valor da adjudicação, nos termos do artigo 379.º do CCP, constantes da informação técnica n.º 108A/DAEO/OM/2021, datada de 17/05/2021.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/21/21 - "Qualificação Urbana entre a Rotunda das Pirâmides e a Ponte da Eclusa" - Abertura de procedimento** – Deliberado, por maioria, aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do CCP, o projeto de execução; autorizar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos na alínea b) do artigo 19 disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, pelo valor de 2 556 530,00€, acrescido de IVA, com um prazo de execução total de 270 dias; considerando que, após revisão interna, as peças escritas e desenhadas do projeto de execução têm a descrição pormenorizada dos trabalhos a executar e definem a qualidade dos materiais e equipamentos a colocar em obra, referindo as normas a aplicar, a adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de monofator, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º, cujo fator de avaliação é o preço; nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Ana Ferro; 2.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; Suplentes – 1.º Vogal, Correia Pinto; 2.º Vogal, Francisco Costa; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a equipa de obra / contrato de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Para a obra – Diretor de Fiscalização, Adelino Lopes; Coordenador de Segurança em Obra - Cláudia Redondo; para o Contrato – Gestor do contrato, Emília Lima.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/23/19 - "Rotunda Ex-EN 109 - Quinta do Simão junto ao "Solar das Estátuas" - Prorrogação do prazo de execução** – Deliberado, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de fevereiro de 2021, que autorizou os trabalhos descritos na informação técnica n.º 22B/DAEO/OM/2021 de 03/02/2021, bem como a prorrogação do prazo em 45 dias.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/32/19 - "Rotunda Ex-EN 109 - Quinta do Simão junto ao "Solar das Estátuas" - Trabalhos complementares e Trabalhos a menos** – Deliberado, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de janeiro de 2021, que autorizou: trabalhos complementares n.º 02 no valor de 20.284,63€ acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 370.º do CCP; trabalhos complementares imprevisíveis n.º 01 no valor de 8.039,57€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do número 4 do artigo 370.º do CCP; ao abrigo do artigo 375.º do CCP, a formalização por escrito destes trabalhos complementares; a supressão dos trabalhos descritos, no valor de 9.364,62€ correspondendo a 2,41% do valor adjudicação, conforme art.º 379.º do CCP, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/20/21 - "Requalificação Urbana da Avenida 25 de Abril" - Abertura de procedimento** – Deliberado, por maioria, autorizar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos na alínea b) do artigo 19.º disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, pelo valor de 1.716.800,00 €, acrescido de IVA, com um prazo de execução total de 540 dias; considerando que, após revisão interna, as peças escritas e desenhadas do projeto de execução têm a descrição pormenorizada dos trabalhos a executar e definem a qualidade dos materiais e equipamentos a colocar em obra, referindo as normas a aplicar, a adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de monofator, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º, cujo fator de avaliação é o preço. nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Adelino José Ferreira Lopes; 2.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; Suplentes – 1.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; 2.º Vogal, Maria Isabel Oliveira Lopes; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitado, e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a equipa de obra / contrato de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Para a Obras – Diretor de Fiscalização, Ana Sofia Ferro; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato – Gestor do contrato, Maria Emília Lima.

**Procedimento por Consulta Prévia n.º OM/Cpr/13/21 - "Loteamento Municipal P.O. n.º 743/2020 - Santa Joana" - Abertura de procedimento** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de junho de 2021, que autorizou a abertura de procedimento por Consulta Prévia, nos termos na alínea c) do artigo 19.º disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, pelo valor de 136.320,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 120 dias, de acordo com a Informação técnica n.º 119/DAEO/OM/2021 de 28 de maio.

**Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/07/21 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica do Solposto – Adjudicação** – Deliberado, por

unanimidade, adjudicar o procedimento ao concorrente admitido em primeiro lugar "PEMI - Engenharia e Construção, Lda.", pelo preço contratual 2.599.253,73€, (dois milhões quinhentos e noventa e nove euros duzentos e cinquenta e três euros e setenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 540 dias seguidos, com base na proposta refª 057\_2021, datada de 29/03/2021, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso; aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

**Protocolo entre o Município de Aveiro e a Ordem dos Médicos Veterinários: Campanha de Animais de Companhia - Reforço de verba** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de junho de 2021, que autorizou o reforço de verba de 5.000,00 euros, com o respetivo cabimento e compromisso na rúbrica orçamental.

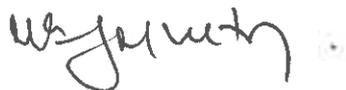
**Processo de Obras n.º 7/2021/1132 - Maria Adelaide Ligeiro de Moraes** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos da informação DGU/33070/2021 de 19 de junho.

**Processo de Obras n.º 7/2021/1131 - Hugo Jorge Nina de Moraes** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura nos termos da informação DGU/32838/2021 de 16 de junho.

**Processo de Obras n.º 1/1989/517 - Mestre Portugal - Materiais de Construção, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de alteração n.º 36/2021, nos termos do artigo 71.º do RJUE, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta vontade em concluir a obra, e conceder a licença especial de acabamentos por 12 meses.

Aveiro, 1 de julho de 2021

A Chefe de Divisão





## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 9 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 02 de julho de 2021

A Assistente técnica,

Elisabete Resende